



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal
Superintendência da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal
Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal
Gerência de Atendimento do Bem-Estar Animal
Coordenadoria de Análise de Processos do Bem-Estar Animal
Avenida Paissandu, 1062, , Maringá/PR
CEP 87050-130, Telefone: (44)3127-5259 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 23/2024 - SECSEBEA

PROCESSO Nº: 01.02.00076562/2024.59

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento n.º 602/2024 - Câmara de Vereadores

Trata-se do Requerimento n.º 602/2024, oriundo da Câmara de Vereadores, o qual solicita a possibilidade de substituição da placa existente no Largo Júlio Esteves (Praça do Bem), conforme justificado no mencionado Requerimento.

Considerando o Projeto de Lei n.º 16948/2024, que estabelece, no âmbito do Município de Maringá, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra animais e dá outras providências, e que, se aprovado, revogará a norma vigente, informamos que aguardaremos a tramitação do referido Projeto de Lei para a posterior troca da placa, conforme requerido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Louise Rodrigues, Secretário (a) de Proteção e Bem-Estar Animal**, em 10/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3959434** e o código CRC **DC6FB93A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2077/2024 - GAPRE

Maringá, 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 602/2024 (SEI n.º 3934877), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, que solicita a substituição da placa existente no Largo Júlio do Carmo Esteves (Praça do Bem), onde informa a multa aplicada no caso de constatada venda ilegal de animais, tendo em vista que o valor foi alterado para R\$ 4.000,00, conforme Lei n.º 10.467/2017, anexamos o Parecer 23 (SEI n.º 3959434) da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - Sebea.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3984603** e o código CRC **127F4657**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00076562/2024.59

SEI nº 3984603